**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO NÚMERO 008/2015**

**RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO**

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2016.**

**JUARES DE ANDRADE, Prefeito de Salete , Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 1.582/2009.** torna público aos interessados em participar do Processo Seletivo para Professores de Caráter Temporário para o ano de 2016 a retificação e republicação do Edital 008/2015 pelo prazo de 10 dias úteis.

1. **DAS INSCRIÇÕES**

4.4.7- Apresentar, no ato da inscrição fotocópia e original dos seguintes documentos:

1. ~~Comprovante de habilitação para a área de atuação, expedida por instituição credenciada, conforme previsto nos itens 6.1 a 6.2 ( diploma, declaração,certidão de conclusão de curso e ou atestado de freqüência).~~

Passa a vigorar a seguinte redação:

1. Comprovante de habilitação para a área de atuação, expedida por instituição credenciada, conforme previsto nos itens 6.1 a 6.2 ( diploma, declaração,certidão de conclusão de curso e ou atestado de freqüência semestral).
   1. **~~A inscrição somente será realizada no período de 15 de Outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015, das 08 horas às 11:30 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação de Salete. SC;~~**

Passa a vigorar a seguinte redação:

* 1. **A inscrição somente será realizada no período de 18 de Novembro de 2015 a 01 de dezembro de 2015, das 08 horas às 11:30 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação de Salete. SC.**

**5. DA PROVA ESCRITA**

* 1. **A ~~prova escrita será realizada nos dia 22 de novembro de 2015, às 09 horas, na Escola de Ensino Fundamental Bernardo Rohden.~~**

Passa a vigorar a seguinte redação:

* 1. **A prova escrita será realizada no dia 13 de dezembro de 2015, às 09 horas, na Escola de Ensino Fundamental Bernardo Rohden.**

1. **DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO**
   1. – **A divulgação do gabarito preliminar será realizada em 14 de dezembro de 2015.**
   2. **- O Prazo de recurso será de 2(dois) dias úteis e partir da data de divulgação do gabarito preliminar.**
   3. ~~–A divulgação das listagens de classificação dar-se-á no dia 30 de novembro de 2015, os quais serão afixados nos murais da Prefeitura Municipal de Salete. SC.~~

7.3 - A divulgação das listagens de classificação dar-se-á no dia 17 de dezembro de 2015, os quais serão afixados nos murais da Prefeitura Municipal de Salete. SC.

7.4-O Prazo de recursos será de 2(dois) dias úteis a partir da data de divulgação.

* 1. Os recursos deverão ser interpostos por escrito e dirigidos a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Prefeitura Municipal, Rua do Santuário 162, nesta cidade de Salete. SC das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas ás 17:00 horas.
  2. ~~O resultado final será publicado no mural de publicações oficiais do Município, no dia 04 de dezembro de 2015.~~

7.4 - O resultado final será publicado no mural de publicações oficiais do Município, no dia 22 de dezembro de 2015.

1. **DA ESCOLHA DE VAGAS**
   1. **~~O primeiro processo de escolha de vagas dar-se-á no dia 14 de dezembro de 2015, nas dependências da Prefeitura Municipal de Salete.SC às 14 horas (Para atendimento no CEI Primeiros Passos)~~**

**8.1 O primeiro processo de escolha de vagas dar-se-á no dia 23 de dezembro de 2015, nas dependências da Prefeitura Municipal de Salete.SC às 14 horas (Para atendimento no CEI Primeiros Passos)**

Salete, 18 de Novembro de 2015.

Juares de Andrade

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**Condições para a Prova Escrita para constar do Edital**

**1. DA PROVA ESCRITA**

**~~1.1.~~** ~~A prova escrita será realizada no dia~~ **~~22 de Novembro de 2015 às 9h~~** ~~nas dependências da E.E.F. Bernardo Rohden.~~

**1.1.** A prova escrita será realizada no dia **13 de Dezembro de 2015 às 9h** nas dependências da E.E.F. Bernardo Rohden.

**~~1.2.~~** ~~O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer à prova escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta.~~

**1.2.** O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer à prova escrita com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta.

**1.14.** Do Gabarito provisório**:**

**~~1.14.1.~~** ~~O gabarito provisório das Provas Escritas será divulgado no site do município e nos murais públicos no dia 24 de novembro de 2015.~~

**1.14.1.** O gabarito provisório das Provas Escritas será divulgado no site do município e nos murais públicos no dia 14 de dezembro de 2015.